



ATA N.º 23/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA NO DIA CINCO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

No dia cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vila Viçosa, no Salão Nobre, sítio no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa.

ESTIVERAM PRÉSENTES:

O Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança (Movimento por Vila Viçosa).

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro (Movimento por Vila Viçosa).

Os Vereadores:

Mónica Cristina Alegrias Lobo (Movimento por Vila Viçosa);

Liliana Sofia Malato Galhofas (Movimento por Vila Viçosa);

Vereador António José Coelho Valério (Movimento por Vila Viçosa).

ORDEM DE TRABALHOS

Sendo catorze horas e quarenta e cinco minutos, e verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, declarou aberta a Reunião Ordinária com a seguinte Ordem de Trabalhos:

A) Período antes da ordem do dia.

Sem assuntos.

B) Obras e Projetos Municipais e Particulares

1. Processo 49/2025. Despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, entre os dias 27 e 31 de outubro de 2025.

C) Atas de Reuniões da Câmara Municipal

Sem assuntos.

D) Informações





2. Informação sobre a Atividade do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

3. Processo 84/2025. Alterações Orçamentais da Despesa números 52 e 53 e Alterações Permutativas números 48 e 49 – Ano Contabilístico de 2025.-----

E) Expediente

4. Processo 6860/2025. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 186207/2025.-----

5. Processo 6865/2025. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 186759/2025.-----

6. Processo 6869/2025. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 187816/2025.-----

7. Processo 6851/2025. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 185886/2025.-----

8. Processo 6914/2025. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 190069/2025.-----

9. Processo 6863/2025. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 186331/2025.-----

10. Processo 6446/2025. Normas de Participação no Mercadinho de Natal 2025 - Aprovação.-----

11. Processo 6561/2025. Aceitação de doação a título definitivo de de dois crapauds provenientes da empresa Marmetal para integrar o espólio do Museu do Mármore Raquel de Castro, em Vila Viçosa.-----

12. Processo 6569/2025. Casa do Povo de Azinheira dos Barros - Pedido de visita guiada no dia 16 de novembro, ao Museu do Mármore.-----

13. Processo 6910/2025. Pedido de autorização de interrupção de trânsito na Via SI do Parque Industrial de Vila Viçosa (Rua entre as empresas Sulcate Peças e Maquicorredora) durante o dia 31 de outubro de 2025.-----

14. Processo 6891/2025. Moto Clube de Vila Viçosa - Pedido de autorização para interrupção de trânsito no dia 16 de novembro de 2025, para realização do evento “Bucha Motard”, no Parque Industrial em Vila Viçosa.-----

15. Processo 6908/2025. Normas de Participação, a Ficha de Inscrição e a Listagem de composição dos prémios da Campanha Comércio com Vida 2025.-----

16. Processo 6883/2025. Estado-Maior-General das Forças Armadas - Pedido de Autorização para colocação de viaturas de divulgação (1 de cada Ramo das Forças Armadas) nos dias 8 de novembro (na placa central da Praça da República e Avenida Bento de Jesus Caraça) e 9 de





novembro (no Terreiro do Paço).

17.Processo 6737/2025. Colocação de contentores para recolha de excedentes de frutas e hortícolas no Mercado Municipal de Vila Viçosa, com a finalidade de doar os excedentes ao Santuário de Elefantes da Pangea.

18.Processo 6690/2025. Associação Bencatel Jovem - Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído e de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória para realização de Baile de Halloween - música ao vivo e gravada, no Pavilhão da Junta de Freguesia de Bencatel, sito na Rua 1.º de Maio, em Bencatel, de 31/10/2025 a 01/11 /2025, das 22h00 às 06h00.

19.Processo 5918/2025. Associação de Apoio ao Idoso de Vila Viçosa - Pedido de cedência gratuita de transporte de uma carrinha de nove lugares no âmbito da Comemoração do Dia do Idoso no dia 18/10/2025.

20.Processo 6716/2025. Nomeação e Forma de Obrigação de Assinaturas em Movimentos Bancários.

F) Pontos

21.Processo 6950/2025. Pedidos para Concessão de Benefícios Fiscais IMI, entregues no Município de Vila Viçosa.

22.Processo 6243/2025. Benefícios Fiscais IMI - [REDACTED]

23.Processo 6244/2025. Benefícios Fiscais IMI - [REDACTED]

24.Processo 6784/2025. Benefícios Fiscais IMI - [REDACTED]
[REDACTED]

25.Processo 6785/2025. Benefícios Fiscais IMI - [REDACTED]

26.Processo 6504/2025. Benefícios Fiscais IMI - [REDACTED]

27.Processo 6905/2025. Benefícios Fiscais IMI - [REDACTED]

28.Processo 6904/2025. Benefícios Fiscais IMI - [REDACTED]

29.Processo 6828/2025. Benefícios Fiscais IMI - [REDACTED]

30.Processo 6824/2025. Benefícios Fiscais IMI - [REDACTED]
[REDACTED]





- 31.Processo 6771/2025.** Benefícios Fiscais IMI - [REDACTED]
- 32.Processo 6887/2025.** Benefícios Fiscais IMI - [REDACTED]
- 33.Processo 6735/2025.** Benefícios Fiscais IMI - [REDACTED]
- 34.Processo 6741/2025.** Benefícios Fiscais IMI - [REDACTED]
- 35.Processo 6743/2025.** Benefícios Fiscais IMI - [REDACTED]
- 36.Processo 6602/2025.** Benefícios Fiscais IMI - [REDACTED]
- 37.Processo 6610/2025.** Benefícios Fiscais IMI - [REDACTED]
- 38.Processo 6271/2025.** Benefícios Fiscais IMI - [REDACTED]
- [REDACTED]
- 39.Processo 6491/2025.** Benefícios Fiscais IMI - [REDACTED]
- 40.Processo 6389/2025.** Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - Confraria da Santíssima Trindade. -----
- 41.Processo 6717/2025.** Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - Sport Clube Bencatelense. -----
- 42.Processo 6837/2025.** Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - Associação de Apoio ao Idoso de Vila Viçosa.-----
- 43.Processo 6876/2025.** Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - Grupo de Teatro de Amadores de Vila Viçosa.-----
- 44.Processo 6911/2025.** Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - Casa do Povo de Ciladas - São Romão. -----
- 45.Processo 6696/2025.** Abertura do Procedimento de Adjudicação de Apanha de Azeitona em Olivais Municipais. -----
- 46.Processo 2960/2025.** Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens (POMTJ) para o Ano 2025/2026.-----
- 47.Processo 4671/2025.** Subsídios de Ação Social Escolar 2025-2026.-----
- 48.Processo 78/2025.** Programa Férias Divertidas - Natal 2025. -----
- 49.Processo 4585/2025.** Bolsas de Estudo para o Ensino Superior Ano Letivo 2025/2026 - Júri. -----





50.Processo 6901/2025. Representantes da Autarquia no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa – Mandato 2025-2029.

51.Processo 6944/2025. DERRAMA para os Rendimentos do ano de 2026.

52.Processo 6947/2025. Taxa Municipal de Direito de Passagem para o ano de 2026.

53.Processo 6945/2025. Participação Variável no IRS para os Rendimentos do ano 2026.

54.Processo 6941/2025. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a cobrar em 2026 respeitante ao ano de 2025.

55.Processo 6048/2025. Concurso Público: Aquisição de produtos para confeção de refeições dos alunos, para o refeitório da EBSPHCastro, no âmbito da Transferência de Competências na Área da Educação.

56.Processo 6951/2025. Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa - Alteração.

A) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

. Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor.

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança informou que a alteração da hora desta Reunião Ordinária, foi publicitada através do Edital n.º 52/2025 de trinta de outubro, conforme documento que se anexa e faz parte integrante da Ata (Documento n.º 1).

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança propôs que fossem incluídos na presente Ordem de Trabalhos os Pontos:

- Processo 6882/2025. Benefícios Fiscais IMI - [REDACTED]

- Processo 6862/2025. Benefícios Fiscais IMI - [REDACTED]

- Colocada a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade, a inclusão na Ordem de Trabalhos dos Pontos:

57. Processo 6882/2025. Benefícios Fiscais IMI - [REDACTED]

58. Processo 6862/2025. Benefícios Fiscais IMI - [REDACTED]

PERÍODO DA ORDEM DO DIA





B) OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.

O Arquiteto Vitor Ramos esteve presente na discussão dos Pontos desta alínea.

1. PROCESSO 49/2025. DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL INÁCIO ESPERANÇA, ENTRE OS DIAS 27 E 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7099/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 2) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Tomar conhecimento dos Despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, entre os dias 27/10/2025 a 31/10/2025.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7099/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento dos despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, entre os dias vinte e sete e trinta e um de outubro de dois mil e vinte e cinco.

C) ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Não houve Atas para aprovação.

D) INFORMAÇÕES.

2. INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA.

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento sobre a Atividade do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa - Semana de 26 de outubro a 3 de novembro de 2025.

3. PROCESSO 84/2025. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA NÚMERO 52 E 53 E ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS NÚMEROS 48 E 49 – ANO CONTABILÍSTICO DE 2025.





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7154/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 3) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Tomar conhecimento das Alterações Orçamentais da Despesa números 52 e 53 e Alterações Permutativas números 48 e 49 – Ano Contabilístico de 2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7154/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento, das Alterações Orçamentais da Despesa números 52 e 53 e Alterações Permutativas números 48 e 49 – Ano Contabilístico de 2025.-----

E) EXPEDIENTE.

4. PROCESSO 6860/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚCIO N.º 186207/2025.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7039/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 4) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Dom Carlos, n.º 22, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 186207/2025.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7039/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Dom Carlos, n.º 22, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 186207/2025 e informar a Casa Pronta.-----





5. PROCESSO 6865/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 186759/2025.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7037/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 5) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua 5 de Junho, n.º 39, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 186759/2025.

- Informar a Casa Pronta.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7037/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua 5 de Junho, n.º 39, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 186759/2025 e informar a Casa Pronta.

6. PROCESSO 6869/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 187816/2025.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7023/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 6) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Largo 31 de Janeiro, n.ºs 11 e 16, na Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 187816/2025.

- Informar a Casa Pronta.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7023/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Largo 31 de Janeiro, n.ºs 11 e 16, na





Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 187816/2025 e informar a Casa Pronta.

7. PROCESSO 6851/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 185886/2025.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7043/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 7) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Terreiro de Santo António, n.º 2, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 185886/2025.
- Informar a Casa Pronta.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7043/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Terreiro de Santo António, n.º 2, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 185886/2025 e informar a Casa Pronta.

8. PROCESSO 6914/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 190069/2025.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7083/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 8) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Foro, na Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 190069/2025.
- Informar a Casa Pronta.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7083/2025 a





votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Foro, na Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 190069/2025 e informar a Casa Pronta.

9. PROCESSO 6863/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 186331/2025.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7142/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 9) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Largo 5 de Outubro, n.º 16, na Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 186331/2025.
- Informar a Casa Pronta.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7142/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Largo 5 de Outubro, n.º 16, na Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 186331/2025 e informar a Casa Pronta.

10. PROCESSO 6446/2025. NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO MERCADINHO DE NATAL 2025 - APROVAÇÃO.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7024/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 10) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar as Normas do Mercadinho de Natal 2025, nos termos da Proposta de Resolução n.º 6620/2025.





Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7024/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar as Normas do Mercadinho de Natal 2025, nos termos da Proposta de Resolução n.º 6620/2025.

11.PROCESSO 6561/2025. ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO A TÍTULO DEFINITIVO DE DOIS CRAPAUDS PROVENIENTES DA EMPRESA MARMETAL PARA INTEGRAR O ESPÓLIO DO MUSEU DO MÁRMORE RAQUEL DE CASTRO, EM VILA VIÇOSA.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7021/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 11) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aceitar a doação de 2 (dois) crapauds da empresa MARMETAL para integrar o espólio do Museu do Mármore, face à Proposta de Resolução n.º 6691/2025.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7021/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceitar a doação de 2 (dois) crapauds da empresa MARMETAL para integrar o espólio do Museu do Mármore, face à Proposta de Resolução n.º 6691/2025.

12.PROCESSO 6569/2025. CASA DO POVO DE AZINHEIRA DOS BARROS - PEDIDO DE VISITA GUIADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO, AO MUSEU DO MÁRMORE.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6981/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 12) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Autorizar a visita gratuita ao Museu do Mármore no dia 16 de novembro, solicitado pela Casa do Povo de Azinheira dos Barros, no Concelho de Grândola, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 6760/2025.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6981/2025 a votação.





Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a visita gratuita ao Museu do Mármore no dia 16 de novembro, solicitado pela Casa do Povo de Azinheira dos Barros, no Concelho de Grândola, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 6760/2025.

13. PROCESSO 6910/2025. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO NA VIA SI DO PAR QUE INDUSTRIAL DE VILA VIÇOSA (RUA ENTRE AS EMPRESAS SULCATE PEÇAS E MAQUICORREDORA) DURANTE O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7084/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 13) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de autorização de interrupção de trânsito na Via SI do Par que Industrial de Vila Viçosa (Rua entre as empresas Sulcate Peças e Maquicorredora) durante o dia 31 de outubro de 2025.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7084/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de autorização de interrupção de trânsito na Via SI do Par que Industrial de Vila Viçosa (Rua entre as empresas Sulcate Peças e Maquicorredora) durante o dia 31 de outubro de 2025.

14. PROCESSO 6891/2025. MOTO CLUBE DE VILA VIÇOSA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2025, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “BUCHA MOTARD”, NO PARQUE INDUSTRIAL EM VILA VIÇOSA.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7105/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 14) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Autorizar o pedido do Moto Clube de Vila Viçosa para interrupção de trânsito no dia 16 de novembro de 2025, para realização do evento “Bucha Motard”, das 8h00 às 17h00, de





acordo com descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 7066/2025.-----

- Informar a GNR e os Bombeiros.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7105/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o pedido do Moto Clube de Vila Viçosa para interrupção de trânsito no dia 16 de novembro de 2025, para realização do evento “Bucha Motard”, das 8h00 às 17h00, de acordo com descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 7066/2025 e informar a GNR e os Bombeiros.-----

15.PROCESSO 6908/2025. NORMAS DE PARTICIPAÇÃO, A FICHA DE INSCRIÇÃO E A LISTAGEM DE COMPOSIÇÃO DOS PRÉMIOS DA CAMPANHA COMÉRCIO COM VIDA 2025.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7094/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 15) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar as Normas de Participação, a Ficha de Inscrição e a Listagem de composição dos prémios da campanha Comércio com Vida 2025;-----

- Aceitar a entrada do valor respeitante às Juntas de Freguesia e NERE.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7094/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar as Normas de Participação, a Ficha de Inscrição e a Listagem de composição dos prémios da campanha Comércio com Vida 2025 e aceitar a entrada do valor respeitante às Juntas de Freguesia e NERE.-----

16.PROCESSO 6883/2025. ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE VIATURAS DE DIVULGAÇÃO (1 DE CADA RAMO DAS FORÇAS ARMADAS) NOS DIAS 8 DE NOVEMBRO (NA PLACA CENTRAL DA PRAÇA DA





REPÚBLICA E AVENIDA BENTO DE JESUS CARAÇA) E 9 DE NOVEMBRO (NO TERREIRO DO PAÇO).

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7106/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 16) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança para colocação de 3 viaturas de divulgação (uma de cada ramo das Forças Armadas), nos locais e datas identificadas na Proposta de Resolução n.º 7038/2025, requerido pelo Estado Maior General das Forças Armadas.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7106/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança para colocação de 3 viaturas de divulgação (uma de cada ramo das Forças Armadas), nos locais e datas identificadas na Proposta de Resolução n.º 7038/2025, requerido pelo Estado Maior General das Forças Armadas.-----

17. PROCESSO 6737/2025. COLOCAÇÃO DE CONTENTORES PARA RECOLHA DE EXCEDENTES DE FRUTAS E HORTÍCOLAS NO MERCADO MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, COM A FINALIDADE DE DOAR OS EXCEDENTES AO SANTUÁRIO DE ELEFANTES DA PANGEA.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7136/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 17) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a colocação de contentores para recolha de excedentes de frutas e hortícolas no Mercado Municipal de Vila Viçosa, com a finalidade de doar os excedentes ao Santuário de Elefantes da Pangea.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7136/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a colocação de





contentores para recolha de excedentes de frutas e hortícolas no Mercado Municipal de Vila Viçosa, com a finalidade de doar os excedentes ao Santuário de Elefantes da Pangea..-

18.PROCESSO 6690/2025. ASSOCIAÇÃO BENCATEL JOVEM - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E DE LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA PARA REALIZAÇÃO DE BAILE DE HALLOWEEN - MÚSICA AO VIVO E GRAVADA, NO PAVILHÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENCATEL, SITO NA RUA 1.º DE MAIO, EM BENCATEL, DE 31/10/2025 A 01/11 /2025, DAS 22H00 ÀS 06H00.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7135/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 18) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, de autorização de emissão de Licença Especial de Ruído e de Recinto improvisado, para realização de Baile de Halloween - música ao vivo e gravada, no Pavilhão da Junta de Freguesia de Bencatel, sito na Rua 1.º de Maio, em Bencatel, de 31/10/2025 a 01/11/2025, das 22h00 às 06h00, nos termos da Proposta de Resolução n.º 6921/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7135/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, de autorização de emissão de Licença Especial de Ruído e de Recinto improvisado, para realização de Baile de Halloween - música ao vivo e gravada, no Pavilhão da Junta de Freguesia de Bencatel, sito na Rua 1.º de Maio, em Bencatel, de 31/10/2025 a 01/11/2025, das 22h00 às 06h00, nos termos da Proposta de Resolução n.º 6921/2025.-----

19.PROCESSO 5918/2025. ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DE VILA VIÇOSA - PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DE TRANSPORTE DE UMA CARRINHA DE NOVE LUGARES NO ÂMBITO DA COMEMORAÇÃO DO DIA DO IDOSO NO DIA 18/10/2025.





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7132/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 19**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de autorização de cedência gratuita de transporte de uma carrinha de 9 lugares solicitada pela Associação de Apoio ao Idoso no âmbito da Comemoração do Dia do Idoso no dia 18/10/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7132/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de autorização de cedência gratuita de transporte de uma carrinha de 9 lugares solicitada pela Associação de Apoio ao Idoso no âmbito da Comemoração do Dia do Idoso no dia 18/10/2025.-----

20. PROCESSO 6716/2025. NOMEAÇÃO E FORMA DE OBRIGAÇÃO DE ASSINATURAS EM MOVIMENTOS BANCÁRIOS.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7126/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 20**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a movimentação de contas bancárias do Município, que tem obrigatoriamente duas assinaturas, sendo uma de um Eleito e outra de um Funcionário, podendo ser este na ausência de Maria Alexandra Barradas Pernas Barradas e/ou Catarina Maria Perdigão Martinho Serra, a Funcionária Maria Madalena Cardoso Lobo.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7126/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, complementar a Deliberação da Reunião de Câmara Municipal de 27 de outubro de 2025:-----

- Aprovar a movimentação de contas bancárias do Município, que tem obrigatoriamente duas assinaturas, sendo uma de um Eleito e outra de um Funcionário, podendo ser este na





*HF
PV*

**ausência de Maria Alexandra Barradas Pernas Barradas e/ou Catarina Maria Perdigão
Martinho Serra, a Funcionária Maria Madalena Cardoso Lobo.**

F) PONTOS.

**21. PROCESSO 6950/2025. PEDIDOS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS IMI
ENTREGUES NO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7159/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 21**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aceitar os pedidos para concessão de benefícios fiscais entregues no Município de Vila Viçosa quer por via eletrónica, quer pedido em papel até dia 31 de Outubro, uma vez que por lapso foi partilhado nas redes sociais oficiais do Município, informação com a indicação de que o prazo terminaria a 31 de Outubro, ao contrário do descrito nos pontos 2 e 3, do artigo 5.º do Regulamento, onde está estabelecido que os pedidos devem ser apresentados ao Município até 30 de Outubro do ano anterior ao da sua aplicação.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7159/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceitar os pedidos para concessão de benefícios fiscais entregues no Município de Vila Viçosa quer por via eletrónica, quer pedido em papel até dia 31 de Outubro, uma vez que por lapso foi partilhado nas redes sociais oficiais do Município, informação com a indicação de que o prazo terminaria a 31 de Outubro, ao contrário do descrito nos pontos 2 e 3, do artigo 5.º do Regulamento, onde está estabelecido que os pedidos devem ser apresentados ao Município até 30 de Outubro do ano anterior ao da sua aplicação.

Pelas 15h19m o Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança ausentou-se da Reunião.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro prosseguiu com os trabalhos.





22.PROCESSO 6243/2025. BENEFÍCIOS FISCAIS IMI -

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6988/2025, subscrita pelo Vice - Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 22) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o pedido efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 25% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que a requerente sendo portadora do Cartão Municipal Jovem, está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 9.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 6, do art.º 7 do Regulamento do Cartão Municipal Jovem, conforme o disposto na Proposta de Resolução n.º 6494 de 10 de Outubro de 2025.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6988/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 25% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que a requerente sendo portadora do Cartão Municipal Jovem, está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 9.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 6, do art.º 7 do Regulamento do Cartão Municipal Jovem, conforme o disposto na Proposta de Resolução n.º 6494 de 10 de Outubro de 2025. O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança não estava presente aquando da votação deste Ponto.

23.PROCESSO 6244/2025. BENEFÍCIOS FISCAIS IMI -

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6986/2025, subscrita pelo Vice - Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 23) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o pedido efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 25% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que a requerente sendo portadora do Cartão Municipal Jovem, está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 9.º





[Handwritten signature]

do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 6, do art.º 7 do Regulamento do Cartão Municipal Jovem, conforme o disposto na Proposta de Resolução n.º 6538 de 10 de Outubro de 2025.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6986/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 25% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que a requerente sendo portadora do Cartão Municipal Jovem, está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 9.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 6, do art.º 7 do Regulamento do Cartão Municipal Jovem, conforme o disposto na Proposta de Resolução n.º 6538 de 10 de Outubro de 2025. O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança não estava presente aquando da votação deste Ponto.

Pelas 15h22m o Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança regressou à Reunião.

24. PROCESSO 6784/2025. BENEFÍCIOS FISCAIS IMI - [REDACTED]

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6993/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 24) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [REDACTED]

[REDACTED] para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 10.º, do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 5, do artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 6948/2025.

Informar o requerente que o benefício só produz efeitos no ano de 2026.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6993/2025 a votação.





[Handwritten signature]

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 10.º, do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 5, do artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 6948/2025 e informar o requerente que o benefício só produz efeitos no ano de 2026.

25. PROCESSO 6785/2025. BENEFÍCIOS FISCAIS IMI [REDACTED]

LEITÃO.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6995/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 25) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [REDACTED]

[REDACTED] para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 10.º, do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 5, do artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 6949/2025.

- Informar o requerente que o benefício só produz efeitos no ano de 2026.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6995/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 10.º, do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 5, do artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, tendo em conta a





Proposta de Resolução n.º 6949/2025 e informar o requerente que o benefício só produz efeitos no ano de 2026.

26.PROCESSO 6504/2025. BENEFÍCIOS FISCAIS IMI

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7044/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 26) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 10.º, do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 5, do artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 6949/2025.

- Informar o requerente que o benefício só produz efeitos no ano de 2026.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7044/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 10.º, do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 5, do artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 6949/2025 e informar o requerente que o benefício só produz efeitos no ano de 2026.

27.PROCESSO 6905/2025. BENEFÍCIOS FISCAIS IMI

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7086/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente





[Handwritten signature]

reproduzida, (Documento n.º 27) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 10.º, do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 5, do artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 7071/2025.-----

- Informar o requerente que o benefício só produz efeitos no ano de 2026.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7086/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 10.º, do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 5, do artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 7071/2025 e informar o requerente que o benefício só produz efeitos no ano de 2026.-----

28. PROCESSO 6904/2025. BENEFÍCIOS FISCAIS IMI - [REDACTED]

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7088/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 28) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o pedido efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 25% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que a requerente sendo portadora do Cartão Municipal Jovem, está dentro do exigido no n.º 2, do artigo 9.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança





*J.
M.*

dos art.ºs 4.º e 5.º do Regulamento do Cartão Municipal Jovem, conforme o disposto na Proposta de Resolução n.º 7069/2025.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7088/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 25% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que a requerente sendo portadora do Cartão Municipal Jovem, está dentro do exigido no n.º 2, do artigo 9.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança dos art.ºs 4.º e 5.º do Regulamento do Cartão Municipal Jovem, conforme o disposto na Proposta de Resolução n.º 7069/2025.

29.PROCESSO 6828/2025. BENEFÍCIOS FISCAIS IMI [REDACTED]

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7110/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 29) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 10º. do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 5 do artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 6996/2025.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7110/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 10º. do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 5 do





artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 6996/2025.

30.PROCESSO 6824/2025. BENEFÍCIOS FISCAIS IMI

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7091/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 30) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por

para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no n.º 1 do artigo 10º. do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 5 do artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 7013/2025.

Informar que o benefício só produz efeitos no ano de 2026.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7091/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no n.º 1 do artigo 10º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 5 do artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 7013/2025 e informar que o benefício só produz efeitos no ano de 2026.

31.PROCESSO 6771/2025. BENEFÍCIOS FISCAIS IMI -

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7111/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente





[Handwritten signature]

reproduzida, (**Documento n.º 31**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 5 do artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 7075/2025.-----

-- Informar que o benefício só produz efeitos no ano de 2026.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7111/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 5 do artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 7075/2025 e informar que o benefício só produz efeitos no ano de 2026.-----

32. PROCESSO 6887/2025. BENEFÍCIOS FISCAIS IMI. [REDACTED]

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7107/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 32**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o pedido efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 25% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que a requerente sendo portadora do Cartão Municipal Jovem, está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 9.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 6, do art.º 7 do Regulamento do Cartão Municipal Jovem, conforme o disposto na Proposta de Resolução n.º 7061/2025.-----





Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7107/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 25% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que a requerente sendo portadora do Cartão Municipal Jovem, está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 9.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 6, do art.º 7 do Regulamento do Cartão Municipal Jovem, conforme o disposto na Proposta de Resolução n.º 7061/2025.

33.PROCESSO 6735/2025. BENEFÍCIOS FISCAIS IMI -

Ponto retirado da Ordem de Trabalhos.

34.PROCESSO 6741/2025. BENEFÍCIOS FISCAIS IMI -

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7130/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 33) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por Augusto Manuel Paulo Bencatel, para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 10.º, do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 5, do artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 6939/2025.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7130/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 10.º, do





Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 5, do artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 6939/2025.

35.PROCESSO 6743/2025. BENEFÍCIOS FISCAIS IMI

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7131/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 34) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [REDACTED]
[REDACTED] para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 10.º, do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 5, do artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 5938/2025.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7131/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 10.º, do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 5, do artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 5938/2025.

36.PROCESSO 6602/2025. BENEFÍCIOS FISCAIS IMI

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7128/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente





reproduzida, (Documento n.º 35) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o pedido efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 25% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que a requerente sendo portadora do Cartão Municipal Jovem, está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 9.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 6, do art.º 7 do Regulamento do Cartão Municipal Jovem, conforme o disposto na Proposta de Resolução n.º 6937/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7128/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 25% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que a requerente sendo portadora do Cartão Municipal Jovem, está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 9.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 6, do art.º 7 do Regulamento do Cartão Municipal Jovem, conforme o disposto na Proposta de Resolução n.º 6937/2025.-----

37. PROCESSO 6610/2025. BENEFÍCIOS FISCAIS IMI [REDACTED]

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7127/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 36) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o pedido efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 25% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que a requerente sendo portadora do Cartão Municipal Jovem, está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 9.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 6, do art.º 7 do Regulamento do Cartão Municipal Jovem, conforme o disposto na Proposta de Resolução n.º 6935/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7127/2025 a votação.-----





[Handwritten signature]

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 25% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que a requerente sendo portadora do Cartão Municipal Jovem, está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 9.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 6, do art.º 7 do Regulamento do Cartão Municipal Jovem, conforme o disposto na Proposta de Resolução n.º 6935/2025.

38.PROCESSO 6271/2025. BENEFÍCIOS FISCAIS IMI [REDACTED]

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7112/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 37) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Revogar a deliberação tomada na Reunião Ordinária de 15/10/2025 refente ao Ponto 35 - Processo 6271/2025. Benefícios Fiscais IMI - [REDACTED]

a requerente não tem direito ao desconto de 50% no Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) considerando que na caderneta predial o único titular do imóvel é o marido - Luís Manuel Cotovio da Silva.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7112/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, revogar a deliberação tomada na Reunião Ordinária de 15/10/2025 refente ao Ponto 35 - Processo 6271/2025.

Benefícios Fiscais IMI - [REDACTED] a requerente não tem direito ao desconto de 50% no Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) considerando que na caderneta predial o único titular do imóvel é o marido - Luís Manuel Cotovio da Silva.

39.PROCESSO 6491/2025. BENEFÍCIOS FISCAIS IMI - [REDACTED]

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7157/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente





reproduzida, (Documento n.º 38) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Revogar a deliberação tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal referente ao Ponto 44 - Processo 6491/2025. [REDACTED] Benefícios Fiscais IMI, uma vez que

o Sr.º António José Lagareiro, n.º de contribuinte 146 011 511 não tem direito ao desconto de 50% no Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que não possui nenhum imóvel em seu nome, conforme descrito na Proposta de Resolução n.º 7153/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7157/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, revogar a deliberação tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal referente ao Ponto 44 - Processo 6491/2025 [REDACTED] Benefícios Fiscais IMI, uma vez que o Sr.º António José Lagareiro, n.º de contribuinte 146 011 511 não tem direito ao desconto de 50% no Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que não possui nenhum imóvel em seu nome, conforme descrito na Proposta de Resolução n.º 7153/2025.-----

40. PROCESSO 6389/2025. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - CONFRARIA DA SANTÍSSIMA TRINDADE.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7027/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 39) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada em nome de Confraria da Santíssima Trindade, para aquisição de equipamento: “40 cadeiras”, inserida no Plano de Atividades da Associação para o Ano de 2025, no valor de 620,00€ (seiscentos e vinte euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 6572/2025.-----





Non havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7027/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada em nome de Confraria da Santíssima Trindade, para aquisição de equipamento: “40 cadeiras”, inserida no Plano de Atividades da Associação para o Ano de 2025, no valor de 620,00€ (seiscientos e vinte euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 6572/2025.

41.PROCESSO 6717/2025. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - SPORT CLUBE BENCATELENSE.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7101/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 40) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a candidatura apresentada pelo Sport Clube Bencatelense, para realização da atividade “Participação nas Provas da AF Évora nos escalões que têm inscritos (julho a dezembro)” no valor de 11.977,26€ (onze mil, novecentos e setenta e sete euros e vinte e seis céntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 7035/2025.

Non havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7101/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pelo Sport Clube Bencatelense, para realização da atividade “Participação nas Provas da AF Évora nos escalões que têm inscritos (julho a dezembro)” no valor de





11.977,26€ (onze mil, novecentos e setenta e sete euros e vinte e seis cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 7035/2025.

42.PROCESSO 6837/2025. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DE VILA VIÇOSA.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7090/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 41)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a candidatura apresentada em nome de Associação de Apoio ao Idoso de Vila Viçosa, para apoio à atividade "Festejos do Dia do Idoso", inserida no Plano de Atividades da Associação para o Ano de 2025, no valor de 1.219,26€ (mil duzentos e dezanove euros e vinte e seis cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 6989/2025.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7090/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada em nome de Associação de Apoio ao Idoso de Vila Viçosa, para apoio à atividade "Festejos do Dia do Idoso", inserida no Plano de Atividades da Associação para o Ano de 2025, no valor de 1.219,26€ (mil duzentos e dezanove euros e vinte e seis cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 6989/2025.





43.PROCESSO 6876/2025. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - GRUPO DE TEATRO DE AMADORES DE VILA VIÇOSA.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7096/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 42) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a candidatura apresentada pelo Grupo de Teatro de Amadores de Vila Viçosa, para realização da atividade “Noite de Fados” no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 7055/2025.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7096/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pelo Grupo de Teatro de Amadores de Vila Viçosa, para realização da atividade “Noite de Fados” no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 7055/2025.

44.PROCESSO 6911/2025. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA -CASA DO PVO DE CILADAS - SÃO ROMÃO.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7097/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 43) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a candidatura apresentada pela Casa do Povo de Ciladas - São Romão, para





*X
M*

realização da atividade “Festa/Almoço de Natal” no valor de 1.225,00€ (mil duzentos e vinte e cinco euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 7070/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7097/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela Casa do Povo de Ciladas - São Romão, para realização da atividade “Festa/Almoço de Natal” no valor de 1.225,00€ (mil duzentos e vinte e cinco euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 7070/2025.-----

45. PROCESSO 6696/2025. ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE ADJUDICAÇÃO DE APANHA DE AZEITONA EM OLIVAIS MUNICIPAIS.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7040/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 44) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a abertura das quatro Propostas entregues;-----
- Adjudicar a “Vale Feliz Azeites Lda.” pelo valor de 2.200,00€ (dois mil e duzentos euros);-----
- Informar os Proponentes.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7040/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a abertura das quatro Propostas entregues; Adjudicar a “Vale Feliz Azeites Lda.” pelo valor de 2.200,00€ (dois mil e duzentos euros) e informar os Proponentes.-----





46.PROCESSO 2960/2025. PROGRAMA DE OCUPAÇÃO MUNICIPAL TEMPORÁRIA DE JOVENS (POMTJ) PARA O ANO 2025/2026.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7103/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 45)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar:

- A abertura do Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens para o Ano 2025/2026, as inscrições serão realizadas entre 17 e 21 de novembro de 2025;
- Aprovar As áreas de interesse: Educação - Desporto - Cultura, Turismo e Património;
- A duração do programa - Máximo de 6 meses de 01 de dezembro de 2025 a 31 de maio de 2026;
- O número de jovens a admitir por área: Educação 1; Desporto 1; Cultura, Turismo e Património - 2;
- O valor da bolsa mensal - 450€;
- Os orientadores: Educação - Luís Silva; Desporto - Verónica Pereira; Cultura Turismo e Eventos - Margarida Borrega;
- Que os orientadores serão os responsáveis pela seleção dos jovens candidatos.
- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação do compromisso plurianual.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7103/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar:

- A abertura do Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens para o Ano 2025/2026, as inscrições serão realizadas entre 17 e 21 de novembro de 2025;
- Aprovar As áreas de interesse: Educação - Desporto - Cultura, Turismo e Património;
- A duração do programa - Máximo de 6 meses de 01 de dezembro de 2025 a 31 de maio de 2026;
- O número de jovens a admitir por área: Educação 1; Desporto 1; Cultura, Turismo e Património - 2;





*J
M*

- O valor da bolsa mensal - 450€;
- Os orientadores: Educação - Luís Silva; Desporto - Verónica Pereira; Cultura Turismo e Eventos - Margarida Borrega;
- Que os orientadores serão os responsáveis pela seleção dos jovens candidatos.
- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação do compromisso plurianual.

47.PROCESSO 4671/2025. SUBSÍDIOS DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2025-2026.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7113/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 46) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Revogar a deliberação tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal ocorrida no dia 27/10/2025, referente ao Ponto 50 - Processo n.º 4671/2025 - Subsídios de Ação Social Escolar 2025-2026.
- Aprovar a integração dos seguintes alunos do Jardim de Infância, nos Subsídios de Ação Social Escolar: [REDACTED]
- Aprovar a integração dos seguintes alunos, do 1.º Ciclo, no Subsídio de Ação Social Escolar: [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
- Aprovar a integração dos seguintes alunos, do 2.º Ciclo, nos Subsídios de Ação Social Escolar: [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
- Aprovar a integração dos seguintes alunos, do 3.º Ciclo, no Subsídio de Ação Social Escolar: [REDACTED]





Y
M

[REDACTED]

[REDACTED]

- Aprovar a alteração do aluno [REDACTED] conforme descrito na Proposta de Resolução n.º 6833/2025.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7113/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:

- Revogar a deliberação tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal ocorrida no dia 27/10/2025, referente ao Ponto 50 - Processo n.º 4671/2025 - Subsídios de Ação Social Escolar 2025-2026.

- Aprovar a integração dos seguintes alunos do Jardim de Infância, nos Subsídios de Ação Social Escolar: [REDACTED]

- Aprovar a integração dos seguintes alunos, do 1.º Ciclo, no Subsídio de Ação Social Escolar: [REDACTED]

- Aprovar a integração dos seguintes alunos, do 2.º Ciclo, nos Subsídios de Ação Social Escolar: [REDACTED]

Escalão: [REDACTED]

7.ºano – 3.º Escalão; [REDACTED] 8.º ano- 3.º Escalão.

- Aprovar a integração dos seguintes alunos, do 3.º Ciclo, no Subsídio de Ação Social Escolar: [REDACTED]





- Aprovar a alteração do aluno [REDACTED] conforme descrito na Proposta de Resolução n.º 6833/2025.

48.PROCESSO 78/2025. PROGRAMA FÉRIAS DIVERTIDAS - NATAL 2025.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7092/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 47) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o Folheto de Divulgação;
- Aprovar a Proposta de Orçamento, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 6994/2025.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7092/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Folheto de Divulgação e aprovar a Proposta de Orçamento, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 6994/2025.

49.PROCESSO 4585/2025. BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2025/2026 - JÚRI.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7118/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 48) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Alterar a nomeação dos Membros do Júri para atribuição de Bolsas de Estudo Ano Letivo 2025/2026, face ao descrito na Proposta de Resolução n.º 7100/2025:
- Presidente - Dr. Artur Rosado;
- 1.ª Vogal – Dr.ª Renata Passo;
- 2.ª Vogal – Dr.ª Antónia Casaca;
- Suplentes – Dr.ª Verónica Pereira e Dr.ª Margarida Borrega.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7118/2025 a votação.





Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, alterar a nomeação dos Membros do Júri para atribuição de Bolsas de Estudo Ano Letivo 2025/2026, face ao descrito na Proposta de Resolução n.º 7100/2025: -----

- Presidente - Dr. Artur Rosado;-----
- 1.ª Vogal – Dr.ª Renata Passo;-----
- 2.ª Vogal – Dr.ª Antónia Casaca;-----
- Suplentes – Dr.ª Verónica Pereira e Dr.ª Margarida Borrega.-----

50.PROCESSO 6901/2025. REPRESENTANTES DA AUTARQUIA NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA VIÇOSA – MANDATO 2025-2029.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7152/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 49) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Para efeitos de representação do Município de Vila Viçosa, no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa – Mandato 2025-2029, designar como Membros:-----
 1. Mónica Cristina Alegrias Lobo;-----
 2. Dília Sílvia Neves Jardim.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7152/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, para efeitos de representação do Município de Vila Viçosa, no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa – Mandato 2025-2029, designar como Membros:-----

- 1. Mónica Cristina Alegrias Lobo;-----
- 2. Dília Sílvia Neves Jardim.-----

51.PROCESSO 6944/2025. DERRAMA PARA OS RENDIMENTOS DO ANO DE 2025.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7146/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 50) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----





MM

- Aprovar o Lançamento da DERRAMA para vigorar em relação ao IRC de 2025, a uma taxa normal de 1,5%, conforme disposto no n.º 24, do art.º 18, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, e estabelecer uma taxa reduzida de DERRAMA de 0,5%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150 mil euros.
- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.
- Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7146/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Lançamento da DERRAMA para vigorar em relação ao IRC de 2025, a uma taxa normal de 1,5%, conforme disposto no n.º 24, do art.º 18, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, e estabelecer uma taxa reduzida de DERRAMA de 0,5%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150 mil euros e enviar à Assembleia Municipal para aprovação.

52. PROCESSO 6947/2025. TAXA MUNICIPAL DE DIREITO DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2026.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7150/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 51) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar para o ano 2026 relativamente à Taxa Municipal do Direitos de Passagem - 0,25%.
- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.
- Após as deliberações deverá a Câmara Municipal informar a ANACOM e as empresas operadoras de comunicações eletrónicas em território nacional.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7150/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:

- Aprovar para o ano 2026 relativamente à Taxa Municipal do Direitos de Passagem - 0,25%.





- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.
- Após as deliberações deverá a Câmara Municipal informar a ANACOM e as empresas operadoras de comunicações eletrónicas em território nacional.

53. PROCESSO 6945/2025. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA OS RENDIMENTOS DO ANO 2026.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7148/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 52) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a Participação de 3% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área geográfica do concelho de Vila Viçosa.
- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.
- Após todas as deliberações, deverá a Câmara Municipal comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de Dezembro do corrente ano, o valor percentual a ser aplicado no Município de Vila Viçosa.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7148/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:

- Aprovar a Participação de 3% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área geográfica do concelho de Vila Viçosa.
- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.
- Após todas as deliberações, deverá a Câmara Municipal comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de Dezembro do corrente ano, o valor percentual a ser aplicado no Município de Vila Viçosa.

54. PROCESSO 6941/2025. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) A COBRAR EM 2026 RESPEITANTE AO ANO DE 2025.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7144/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente





reproduzida, (Documento n.º 53) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a taxa de 0,30% de Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2025 para os Prédios urbanos, de acordo com a alínea c) do artigo 112.º do CIMI;-----
- Aprovar a taxa de 0,8% (IMI) - 2025 – Prédios Rústicos;-----
- Fixar uma redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, nomeadamente: 1 dependente – 30,00€; dois dependentes – 70,00€; três ou mais dependentes -140,00€.-----
- Elevar para o triplo a referida taxa nas situações previstas no nº 3 do artigo 112.º, que dispõe que:--“ *as taxas previstas nas alíneas b) e c), do nº 1 são elevadas ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem Devolutos há mais de 1 ano, e de Prédios em Ruínas, aplicar a taxa de 30% de majoração, de acordo com o nº 8, do artigo 112.º a Prédios Urbanos Degradados.*”-----
- Enviar à Assembleia Municipal de Vila Viçosa para aprovação.-----
- Após as deliberações dos órgãos competentes, deverão ser comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de Dezembro de 2025, de acordo com o número 14 da mesma norma, por transmissão eletrónica de dados.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7144/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Aprovar a taxa de 0,30% de Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2025 para os Prédios urbanos, de acordo com a alínea c) do artigo 112.º do CIMI;-----
- Aprovar a taxa de 0,8% (IMI) - 2025 – Prédios Rústicos;-----
- Fixar uma redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja





efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, nomeadamente: 1 dependente – 30,00€; dois dependentes – 70,00€; três ou mais dependentes -140,00€.

- Elevar para o triplo a referida taxa nas situações previstas no nº 3 do artigo 112.º, que dispõe que: “*as taxas previstas nas alíneas b) e c), do n.º 1 são elevadas ao triplo nos casos de Prédios Urbanos que se encontrem Devolutos há mais de 1 ano, e de Prédios em Ruínas aplicar a taxa de 30% de majoração, de acordo com o n.º 8, do artigo 112.º a Prédios Urbanos Degradados.*”

- Enviar à Assembleia Municipal de Vila Viçosa para aprovação.

- Após as deliberações dos órgãos competentes, deverão ser comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de Dezembro de 2025, de acordo com o número 14 da mesma norma, por transmissão eletrónica de dados.

55. PROCESSO 6048/2025. CONCURSO PÚBLICO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA CONFEÇÃO DE REFEIÇÕES DOS ALUNOS, PARA O REFEITÓRIO DA EBSPHCASTRO, NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7156/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 54) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o Início de Procedimento, a Despesa e as Peças de Concurso Público para Aquisição de Produtos para Confeção de Refeições dos Alunos, para o Refeitório da Escola Básica e Secundária Pública Hortênsia de Castro, no âmbito da Transferência de Competências na Área da Educação;

- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação do Compromisso Plurianual.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7156/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Início de Procedimento, a Despesa e as Peças de Concurso Público para Aquisição de Produtos para Confeção de Refeições dos Alunos, para o Refeitório da Escola Básica e Secundária Pública





*Y
m*

Hortênsia de Castro, no âmbito da Transferência de Competências na Área da Educação e enviar à Assembleia Municipal para aprovação do Compromisso Plurianual.

56.PROCESSO 6951/2025. REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA - ALTERAÇÃO.

É competência da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea a), do artigo 39.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, elaborar e aprovar o respetivo Regimento.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7160/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 55) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Alterar o Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nomeadamente:

Artigo 1.º

Reuniões

1 - As reuniões ordinárias são todas públicas, têm periodicidade quinzenal, realizando-se às quartas-feiras no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

a) Sempre que o dia da reunião coincidir com dia feriado, a mesma realizar-se-á no dia útil seguinte.

2- As reuniões funcionam com os seguintes horários:

a) Todas as reuniões têm início às 14.30 horas.

3 (...)

4 (...)

5 (...)

6 - As reuniões da Câmara Municipal poderão ser transmitidas em direto e online, através de meios eletrónicos adequados, assegurando-se o respeito pela proteção de dados pessoais e demais legislação aplicável, nos termos de Regulamento próprio, a aprovar pela Câmara Municipal.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7160/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:





MM

Alterar o Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nomeadamente:

“Artigo 1.º

Reuniões

1 - As reuniões ordinárias são todas públicas, têm periodicidade quinzenal, realizando-se às quartas-feiras no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

a) Sempre que o dia da reunião coincidir com dia feriado, a mesma realizar-se-á no dia útil seguinte.

2 - As reuniões funcionam com os seguintes horários:

a) Todas as reuniões têm início às 14.30 horas.

3 (...)

4 (...)

5 (...)

6 - As reuniões da Câmara Municipal poderão ser transmitidas em direto e online, através de meios eletrónicos adequados, assegurando-se o respeito pela proteção de dados pessoais e demais legislação aplicável, nos termos de Regulamento próprio, a aprovar pela Câmara Municipal.”

57.PROCESSO 6882/2025. BENEFÍCIOS FISCAIS IMI -

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7138/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 56) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o pedido efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 25% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que a requerente sendo portadora do Cartão Municipal Jovem, está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 9.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 6, do art.º 7 do Regulamento do Cartão Municipal Jovem, conforme o disposto na Proposta de Resolução n.º 7060/2025.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7138/2025 a votação.





Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 25% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que a requerente sendo portadora do Cartão Municipal Jovem, está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 9.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 6, do art.º 7 do Regulamento do Cartão Municipal Jovem, conforme o disposto na Proposta de Resolução n.º 7060/2025.

58. PROCESSO 6862/2025. BENEFÍCIOS FISCAIS IMI [REDACTED]

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7139/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 57) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o pedido efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 25% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que a requerente sendo portadora do Cartão Municipal Jovem, está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 9.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 6, do art.º 7 do Regulamento do Cartão Municipal Jovem, conforme o disposto na Proposta de Resolução n.º 7034/2025.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7139/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 25% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que a requerente sendo portadora do Cartão Municipal Jovem, está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 9.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 6, do art.º 7 do Regulamento do Cartão Municipal Jovem, conforme o disposto na Proposta de Resolução n.º 7034/2025.





PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não esteve público presente.

MINUTA DA ATA

De acordo com o Artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do número 4, do Artigo 10.º, do Regimento da Câmara Municipal, a Minuta da Ata da respetiva Reunião Ordinária, foi colocada à votação para produzir efeitos imediatos.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar todas as deliberações tomadas em minuta.

ENCERRAMENTO

Sendo dezasseis horas e trinta e seis minutos, o Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, vai ser devidamente assinada por mim, **Patrícia Isabel Ventura Mamede**, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 32/2025, de vinte e sete de outubro, que a redigi, e pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,

